



ESTADO DE PERNAMBUCO

BOM CONSELHO-PE

RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO VIII

RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Nº Processo (1)	Unidade Jurisdicionada (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moeda (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (9)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrição (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Data Ação (14)	Fase Judicial (15)
TC nº. 1490224-2	022001	151/LIVRO 1/FL. 51	723/2019	06/12/2019	REAL	625.299,93	JOSÉ DANIEL RASILEIRO FELICIANO	165.071.854-34				0000057-59.2020..17.2300	28/01/2020	DESPACHO INICIAL - CITAÇÃO
TC nº. 1490224-2	022001	151/LIVRO 1 / 51	721/2019	06/12/2019	REAL	1.330.596,01	AUDÁLIO FERREIRA DE ARAÚJO	014.054.114-49				0000058-44.2020.17.2300	2/01/2020	MANDADO DE CITAÇÃO

Legenda:

- (1) Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito;
- (2) Órgão Jurisdicionado do TCE-PE;
- (3) Número da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (4) Ano da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (5) Data da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (6) Real, UFIR ou UFEPE;
- (7) Valor original da Certidão de Débito;
- (8) Nome completo do Responsável;
- (9) CPF do Responsável;
- (10) Número do Processo Administrativo;
- (11) Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa;
- (12) Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa.
- (13) Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP);
- (14) Data em que foi impetrada a Ação de Execução;
- (15) Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora, etc.).

Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9cae1549-a01b-4ab6-92c2-90bb628c56c2

